

Valores Modais e Transporte da Negação¹

António Moreno

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Grupo de Gramática e Enunciação (FCSH – Univ. Nova de Lisboa)

Determinados predicados, como o exemplificado em (1) e (2), permitem estabelecer uma relação de quasi-sinonímia entre enunciados que apresentam o marcador de negação frásica em posições distintas:

- (1) a. Ele não pensa trabalhar até tarde.
b. Ele pensa não trabalhar até tarde.
- (2) a. Não penso que ele venha.
b. Penso que ele não vem.

Os enunciados (1a) e (2a) e, respectivamente, (1b) e (2b) podem ter a mesma interpretação ainda que nos primeiros a negação ocorra na oração principal e nos segundos na oração complemento. Esta equivalência interpretativa tem sido abundantemente discutida nos estudos linguísticos sobre a negação, particularmente a partir dos anos 60, sendo vulgarmente designada como “antecipação”, “transporte” ou “subida” da negação. Para me referir à equivalência ilustrada em (1) e (2), empregarei a expressão Transporte da Negação (doravante TN)².

Horn (1978:187)³ propõe organizar a compatibilidade dos predicados com TN em cinco classes (predicados de opinião, de percepção, de probabilidade, de intenção/volição e de juízo/obrigação fraca):

- (3)
- a. [OPINION] think, believe, suppose, imagine, expect, reckon, (anticipate, guess)
- a'. [PERCEPTION] seem, appear, look like, sound like, feel like
- b. [PROBABILITY] be probable, be likely, figure to

¹ Agradeço a leitura atenta e os comentários da Prof.^a Maria Henriqueta Costa Campos.

² Emprego a expressão “Transporte da Negação”, não porque partilhe do princípio teórico de que houve um movimento de transporte da negação entre (1b)/(2b) e, respectivamente, (1a)/(2a), mas apenas por ser uma designação corrente e, por isso, facilmente reconhecível.

³ O texto de Horn de 1978 é revisto e abreviado em Horn (1989:308-330). Por ser mais fundamentada, e porque as revisões não são substanciais, é citada e comentada a primeira versão.

- c. [INTENTION/VOLITION] want, intend, choose, plan
 c'. [JUDGEMENT/(WEAK) OBLIGATION] be supposed to, ought, should,
 be desirable, advise, suggest

Estas classes de predicados, entendidas como semânticas ainda que apenas ilustradas por termos lexicais⁴, são tidas como tendencialmente universais. Em contrapartida, os predicados, enquanto termos lexicais, não têm carácter universal: podem variar de língua para língua e, numa dada língua, de idiolecto para idiolecto.

Ainda que estes predicados legitimem enunciados que podem ser interpretados como equivalentes, apesar de a negação ocupar posições distintas, verifica-se, no entanto, uma diferença de força negativa: menor quando a negação está na oração principal (*Ele não pensa trabalhar até tarde*) e maior quando está na oração complemento (*Ele pensa não trabalhar até tarde*). Tal diferença de força negativa permite concluir que estes predicados exprimem um grau de incerteza por parte do sujeito em relação ao estado de coisas expresso na oração complemento. Partindo desta constatação, Horn sugere um Princípio de Incerteza⁵ para, no interior de cada classe, distinguir entre os predicados compatíveis e incompatíveis com TN. Assim, exemplificando, com predicados como *ser aconselhável* e *ordenar*, passíveis de serem entendidos como predicados de “volição”, o primeiro seria compatível com TN (exprime incerteza), mas não o segundo (indica certeza).

Horn (1978:194-5) propõe ainda organizar a (in)compatibilidade dos verbos com TN numa “metaescala” dupla de força modal que relaciona predicados epistémicos e predicados deônticos, caracterizados sucintamente como “expressão de crença/ conhecimento” (“*belief- and knowledge-based*”) e “expressão de permissão/obrigação” (“*obligation and permission-based*”):

(4)		
be able	believe, suppose, think	know, realize
be possible	be likely, probable	be clear, evident
	figure to	be sure, certain
	seem, appear, look like	be odd, significant
←WEAKER—		
STRONGER→		
may, might	should, ought to, better	must, have to
can, could	be supposed to,	need, be necessary
allow, permit, let	be desirable, advisable	be obligatory

⁴ Como se trata de classes semânticas, seria adequada uma definição estruturada a partir de propriedades semânticas gerais e não apenas uma ilustração através de termos lexicais. Horn (1978:191) reconhece que “(...)we will not have a solution to the problem of characterizing the class, or classes, of NR predicates”.

⁵ Horn (1978:131-3) sugere este Princípio de Incerteza a partir de observações de Poutsman e Bolinger e designa-o por *Poutsman-Bolinger Uncertainty Principle* ou simplesmente por *Uncertainty Principle*.

be allowed	be a good idea	make, cause, force
be legal	want, choose, intend. plan to	order, demand, force
	suggest, advise	

Esta escala apresenta, na parte superior, os predicados considerados epistémicos e, na parte inferior, os considerados deonticos. Tanto uns como outros estão organizados segundo graus de força modal: nos extremos os valores fraco e forte e, entre os dois, os valores intermédios.

A esta escala é associada uma outra que organiza os termos negativos correspondentes, obedecendo aos seguintes princípios:

(5)

(i) a negação de um valor escalar fraco (*possible, allow*) produzirá um valor forte na correspondente escala negativa (*impossible, forbid*);

(ii) a negação de um valor escalar forte (*certain, have to*) produzirá um valor fraco na correspondente escala negativa (*not certain, do(es)n't have to*);

(iii) a negação de um valor escalar intermédio (*likely, advisable*) produzirá um valor escalar intermédio na correspondente escala negativa (*not likely, not advisable*).

A escala de (4) situa na zona intermédia os predicados compatíveis com TN (grau escalar intermédio de força modal) e nos extremos os predicados incompatíveis com TN (os graus escalares de menor e de maior força modal).

Em (5), o princípio (iii) indica, em confronto com (i) e (ii), que os predicados TN apresentam o mesmo valor escalar intermédio, independentemente de ocorrerem na forma positiva ou negativa. Por sua vez, a negação dos predicados extremos, não compatíveis com TN, origina o valor escalar oposto.

Em relação à proposta de Horn, várias objecções se podem colocar, em particular, as seguintes:

(i) se tanto os predicados epistémicos como os deonticos, correspondentes a valores escalares intermédios, são compatíveis com TN, então alguma propriedade deve ser partilhada pelas modalidades epistémica e deontica de modo a assegurar a referida compatibilidade⁶;

(ii) tendo apenas em conta a caracterização vaga apresentada por Horn para o Princípio de Incerteza, é problemático explicar a razão pela qual determinados predicados que indicam “certeza” ou “obrigação forte” podem ser compatíveis com TN⁷.

⁶ Horn (1978:207), considerando que alguns predicados compatíveis com TN podem ser interpretados como epistémicos ou deonticos, dependendo, entre outros aspectos, do tipo de oração complemento seleccionado, defende vagamente a ideia um tanto especulativa de que todos os predicados compatíveis com TN são genericamente verbos de “opinião” em sentido lato: os epistémicos corresponderiam a uma opinião de tipo mental (relacionada com a probabilidade ou verdade de um estado de coisas) e os deonticos uma opinião de tipo afectivo (relacionada com o desejo e o sucesso de um estado de coisas).

⁷ É o caso no português, como adiante se verá, do modal *dever* com valor deontico.

De modo a desenvolver estas objecções, proponho, numa primeira aproximação, ilustrar a teoria escalar de Horn com predicados do português.

Respeitando as classes de predicados TN propostas por este autor, os predicados poderiam ser, entre outros, os seguintes:

(6)

Opinião: achar, crer, julgar, pensar,...

Percepção: parecer, dar a impressão de,...

Probabilidade: ser provável,...

Intenção/volição: desejar, querer,...

Juízo/obrigação fraca: dever, ser desejável, ser aconselhável,...

A inclusão de predicados nas respectivas classes, consideradas como abertas, teria de ser objecto de uma análise detalhada. Com efeito, a compatibilidade dos predicados com TN pode depender da relação com categorias linguísticas (pessoa, tempo e aspecto) e da polissemia dos próprios predicados. Apesar destas reservas, note-se, porém, as seguintes equivalências⁸:

(7) a. Não acho/creio/julgo/penso que ele venha hoje.

b. Acho/creio/julgo/penso que ele não vem hoje.

(8) a. Não (me) parece/dá a impressão que ele venha hoje.

b. Parece(-me)/dá(-me) a impressão que ele não vem hoje.

(9) a. Não é provável que ele venha hoje.

b. É provável que ele não venha hoje.

(10) a. Não quero/desejo que ele venha hoje.

b. Quero/desejo que ele não venha hoje.

(11) a. Não é desejável/aconselhável que ele venha hoje.

b. É desejável/aconselhável que ele não venha hoje.

(12) a. Ele não deve vir hoje.

b. (?) Ele deve não vir hoje.

Nos exemplos apresentados, os enunciados (a) e (b) de cada par podem ser interpretados como semanticamente equivalentes, designando o mesmo estado de coisas.

Os predicados compatíveis com TN (correspondentes aos valores intermédios) e os predicados com valores escalares extremos podem ser organizados no seguinte quadro:

⁸ Em (12b), o sinal de interrogação entre parêntesis indica que esse exemplo é de aceitabilidade duvidosa para alguns falantes.

(13)

	achar, crer, julgar, pensar	saber
	parecer, dar a impressão	ser/estar certo
ser possível	ser provável	ser necessário
poder (epistémico)	dever (epistémico)	
←FRACO→		
—FORTE→		
poder (não epistémico)	(?) dever (deôntico)	(?) dever (deôntico)
permitir	ser desejável, ser aconselhável	ter de/que
ser permitido	querer, desejar	obrigar
		ser obrigatório
		exigir

Em (13), o sinal de interrogação entre parêntesis marca uma contradição (que decorre da proposta de Horn) em relação ao modal *dever* com valor deôntico: apesar de ser um verbo que indica “obrigação forte” (colocado, por isso, no extremo escalar dos predicados fortes), é compatível com TN (por esta razão, colocado também na zona intermédia da escala).

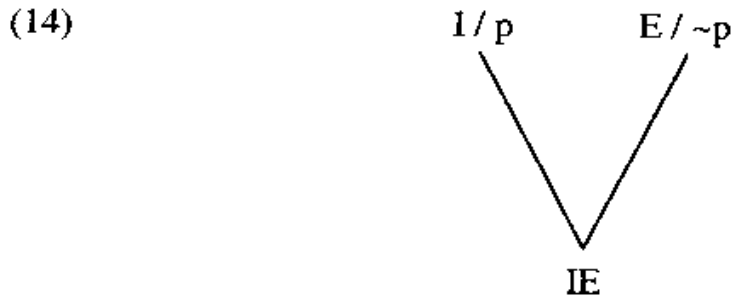
Tentarei agora, no quadro da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas, seguindo a proposta de Campos (1998) para os verbos modais *poder*, *dever* e *ter de*, responder às objecções que acima coloquei à proposta de Horn.

No quadro da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas⁹, considera-se que um enunciado resulta de um encadeamento de operações que localizam uma relação predicativa (um conteúdo proposicional) numa situação de enunciação.

Um enunciado como *O João pensa que a Maria chega hoje* permite distinguir três sujeitos: o sujeito sintáctico (*a Maria*) da relação predicativa <Maria chegar hoje>, o sujeito responsável pela validação dessa relação predicativa (correspondendo ao sujeito da oração principal (*o João*)) e um sujeito de enunciação abstracto, origem do enunciado (não marcado no exemplo dado).

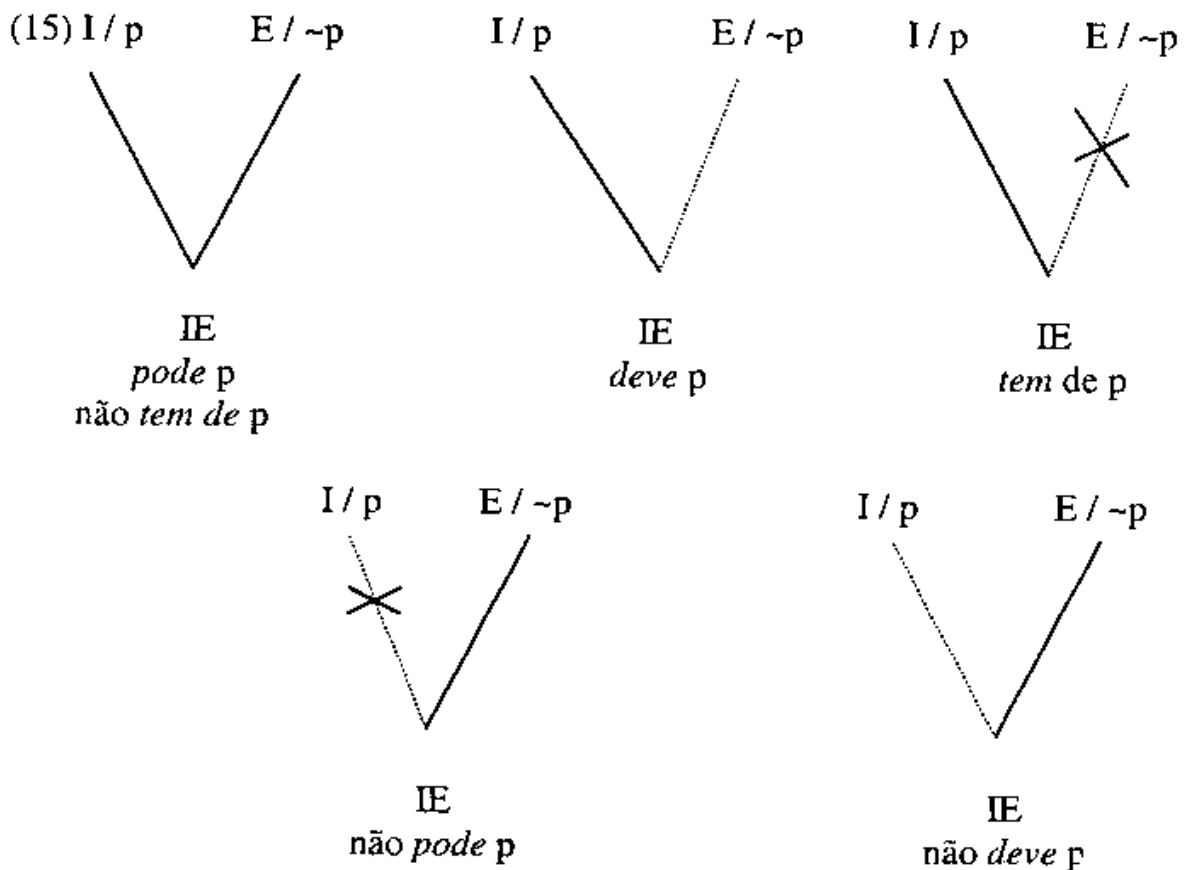
Os valores modais podem ser representados através de uma bifurcação que relaciona dois planos disjuntos: o plano onde se situa o sujeito que assume a relação predicativa e o plano correspondente à classe das ocorrências de uma relação predicativa. Este conjunto de ocorrências, designado por domínio nocional, é estruturado em zonas: Interior, zona de validação, e Exterior, zona de não validação. A validação da relação predicativa, designada por *p*, corresponde à localização de uma ocorrência da relação predicativa no Interior nocional e a não validação, designada por $\sim p$ (*não p*), corresponde à localização de uma ocorrência de relação predicativa no Exterior nocional. A bifurcação pode ser representada graficamente do seguinte modo:

⁹ Sobre o enquadramento teórico adoptado ver Culioli (1990-1999).



Os símbolos I e E designam, respectivamente, Interior e Exterior nocionais. O símbolo IE, que deve ler-se “E reforçado”, designa a posição onde se situa o sujeito que assume a relação predicativa, sendo caracterizada por ser anterior à validação ou não validação da relação predicativa. Assim, partindo de IE, podem verificar-se as seguintes hipóteses: (i) equiponderação, ou seja, ambas as zonas do domínio são consideradas; (ii) ponderação de uma zona do domínio, podendo a zona alternativa ser eliminada ou mantida.

Retomando a proposta de Campos (1998:127), os valores modais marcados por *dever*, *poder* e *ter de*, incluindo a relação com a negação, podem ser representados graficamente no seguinte esquema¹⁰:



¹⁰ O esquema (15) foi adaptado de modo a ilustrar melhor o problema em discussão.

O verbo *poder* (Campos 1998:259 e segs) associa uma distância modal a uma operação de percurso: são consideradas as ocorrências de uma relação predicativa sem que uma dessas ocorrências seja selecionada. Assim, a partir de IE, o sujeito constrói a relação predicativa como validável, mas também como não validável, resultando um valor de equiponderação: *pode p* está em correspondência com *pode não p*. Note-se a aceitabilidade de um enunciado como *Ele pode vir ou pode não vir*.

O verbo *dever* (Campos 1998:137 e segs) associa a distância modal a uma operação de mira (fr. *visée*): a partir de IE o sujeito visa uma zona do domínio que permita localizar uma ocorrência da relação predicativa. Com o verbo *dever* há, deste modo, ponderação de uma zona do domínio, sem haver, no entanto, a eliminação da zona alternativa. Note-se a aceitabilidade de um enunciado como *Ele deve vir, mas pode não vir*¹¹.

A locução verbal *ter de* (Campos 1998:129 e segs), quando conserva a distância modal, marca também uma operação de mira¹². Neste caso, porém, a ponderação de uma zona do domínio está associada à eliminação necessária da zona alternativa. Note-se a não aceitabilidade de **Ele tem de vir, mas pode não vir*.

Quanto à relação com a negação, os verbos modais em causa apresentam o seguinte comportamento:

(i) a negação do modal *poder* (marcador de percurso e associado a uma operação de equiponderação) resulta na ponderação de uma zona do domínio (Exterior) com eliminação da zona alternativa (Interior): *ele não pode p* está em correspondência com *ele tem de ~p*;

(ii) a negação do modal *ter de* (marcador de ponderação com eliminação da zona alternativa do domínio) resulta numa equiponderação: *ele não tem de p* está em correspondência com *ele pode não p (ou pode p)*;

(iii) a negação anteposta a *dever*¹³ (marcador de ponderação sem eliminação da zona alternativa) resulta numa ponderação invertida, mantendo-se a não eliminação da zona alternativa do domínio. Em *ele deve p (mas pode não p)* é visada a validação uma ocorrência de *p* (ponderação em I), sem eliminar a possibilidade de não validação (em E). Por sua vez, em *ele não deve p (mas pode p)*, é visada a não validação de uma ocorrência de *p* (ponderação em E), sem eliminar a possibilidade de validação (em I)¹⁴.

¹¹ Um confronto entre a aceitabilidade de *Ele pode vir ou não vir* e a não aceitabilidade de **Ele deve vir ou não vir* ilustra que, diferentemente de *poder*, o modal *dever* é exclusivo, ainda que não elimine a zona alternativa do domínio notional.

¹² Não há operação de mira quando a distância modal é anulada e *ter de* adquire um valor de asserção (Campos 1998:131).

¹³ Diferentemente do que se verifica com *poder* e *ter de*, na sequência *não dever p* a negação não incide sobre *dever*, mas sim sobre a relação predicativa *p* (Campos 1998:119).

¹⁴ Seguindo uma outra abordagem teórica, Oliveira (2000) propõe uma explicação do funcionamento dos modais *poder*, *dever*, *ter de* e *ser capaz de*, nomeadamente na relação com a negação, que apresenta pontos de convergência com a que é adoptada neste texto. Particularmente sobre *dever* e *poder*, Oliveira (2000:183) demonstra que "the verb *dever* is not a necessity operator, as it is

Estabelecendo uma comparação com a escala de Horn, verifica-se que: (i) uma operação de equiponderação permite caracterizar os predicados com o valor escalar fraco. Este tipo de predicados, como, por exemplo, *ser possível, permitir, ser permitido...*, constituem assim uma classe cujo representante é o modal *poder*; (ii) a ponderação de uma zona do domínio com eliminação da zona alternativa permite caracterizar os predicados com um valor escalar forte: *saber, ser/estar certo, ser necessário, obrigar, ser obrigatório, exigir...* Estes predicados são elementos de uma classe cujo representante é o modal *ter de*; (iii) a operação de ponderação de uma zona do domínio sem eliminação da zona alternativa permite caracterizar os predicados com valor escalar intermédio, ou seja, os predicados compatíveis com TN: *achar, crer, julgar, pensar, parecer, dar a impressão, ser provável, ser desejável, ser aconselhável, querer, desejar*. Esta classe de predicados é representada pelo modal *dever*.

A análise de predicados através de operações de ponderação de ocorrências tem as seguintes vantagens:

(16)

(i) unifica a explicação, permitindo destacar, de um ponto de vista metalinguístico, as propriedades que, comuns a verbos epistémicos e deônticos, justificam a compatibilidade ou incompatibilidade com TN;

(ii) formaliza o Princípio da Incerteza (que contribui para isolar os predicados compatíveis com TN) como uma operação de ponderação sem eliminação das ocorrências situadas na zona alternativa do domínio e, com esta formulação, tal princípio pode ser aplicado de forma unificada a verbos deônticos e epistémicos;

(iii) explicita a orientação modal que integra a significação de verbos lexicais na medida em que, através de operações de ponderação, se pode estabelecer um paralelo entre verbos modais (*poder, ter de, dever*) e verbos lexicais.

A análise de alguns exemplos com o verbo *dever*, tendo em conta que este modal é marcador não só de modalidade epistémica associada a um valor escalar intermédio, mas também de modalidade deôntica associada a um valor escalar forte, permitirá desenvolver as hipóteses apresentadas em (16)¹⁵:

- (17) a. Fernando Gomes, cabeça de lista pelo Porto, é que *deve não ter gostado* da graçola. (CETEMPúblico)
 b. No romance polifónico, o autor *deve não renunciar* a si e à sua consciência, mas alargá-la, aprofundá-la, reconvertê-la. (CETEMPúblico)

somewhere between possibility and necessity in all its interpretations, and *poder* expresses in many cases two-sided possibility”.

¹⁵ Os exemplos assinalados pela expressão (CETEMPúblico) foram extraídos do *Corpus* de Extractos de Textos Electrónicos MCT/Público. Sobre a construção e as características deste *corpus*, ver Rocha e Santos (2000). Os itálicos e os sublinhados foram introduzidos por mim.

Seguindo a proposta por Horn, em (17a), *dever* tem um valor modal epistémico (crença/conhecimento) e em (17b), um valor deôntico (obrigação/permissão). O verbo *dever* teria de ser colocado em duas posições: na parte superior, enquanto epistémico, com valor escalar intermédio, e na parte inferior, enquanto deôntico, com um valor escalar forte (ver esquema(13)). Assim sendo, *dever* epistémico seria compatível com TN, por ser um valor escalar intermédio, mas *dever* deôntico, por ser um valor escalar forte, seria incompatível com TN.

No entanto, os exemplos (18) permitem mostrar, comparando com (17), que a negação pode ser anteposta ao verbo *dever*, mantendo-se a mesma interpretação:

- (18) a. Fernando Gomes, cabeça de lista pelo Porto, é que não deve ter gostado da graça.
 b. No romance polifónico, o autor não deve renunciar a si e à sua consciência, mas alargá-la, aprofundá-la, reconvertê-la.

O confronto entre os enunciados (17) e (18) permite verificar que o modal *dever*, quer como epistémico (17a/18a), quer como deôntico (18a/18b), é compatível com TN.

O comportamento de *dever* epistémico, correspondendo a um valor intermédio na escala de Horn e à operação de ponderação de uma zona do domínio sem eliminação da zona alternativa na análise de Campos (1998), não constitui dificuldade. Porém, a compatibilidade do valor escalar forte de *dever* deôntico com TN, não prevista pela teoria de Horn, obriga a que, de acordo com os princípios da análise enunciativa proposta, este predicado modal seja também marcador de ponderação sem eliminação da zona alternativa.

Com efeito, Campos (1998:165) demonstra que o verbo *dever*, mesmo quando marcador de um valor modal deôntico, introduz uma relação predicativa associada a uma operação de ponderação que não elimina o acesso à zona alternativa.

Esta caracterização de *dever* deôntico pode ser ilustrada pela análise dos exemplos (17b) e (18b). Nestes enunciados, independentemente da posição que o marcador negativo ocupa (na oração principal ou na oração complemento), verifica-se que, a partir de IE, é ponderado o Exterior das ocorrências da relação predicativa <autor renunciar a si e à sua consciência>, sendo esse Exterior identificado contextualmente (através da oposição introduzida pela adversativa *mas*) com o Interior de <(autor) alargar/aprofundar/reconverter (a sua consciência)>. Por este processo, a operação de ponderação de uma zona do domínio (Exterior) está em correspondência com a zona alternativa (Interior). O exemplo em causa, graças a uma estrutura do tipo *dever não p, mas q* evidencia de forma particular a relação entre zonas do domínio nocional.

Note-se, porém, que a compatibilidade de *dever* deôntico com TN não está restringida a este tipo de estruturas:

- (19) a. (...) *o director do colégio deveria não ter levado à desobriga um aluno* que, segundo vemos, se não achava convenientemente habilitado em civilidade para comparecer com decência em tal acto. (CETEMPúblico)
- b. (...) *o director do colégio não deveria ter levado à desobriga um aluno* que, segundo vemos, se não achava convenientemente habilitado em civilidade para comparecer com decência em tal acto.
- (20) a. O fascínio exercido por Cavaco Silva nos portugueses, sobretudo nos mais pobres, mais idosos, mais desprotegidos, mais ameaçados (*que deviam, por isso, não votar PSD*), tornou-se, pela sua inexplicabilidade, a grande surpresa dos centristas. (CETEMPúblico)
- b. O fascínio exercido por Cavaco Silva nos portugueses, sobretudo nos mais pobres, mais idosos, mais desprotegidos, mais ameaçados (*que não deviam, por isso, votar PSD*), tornou-se, pela sua inexplicabilidade, a grande surpresa dos centristas.

Nos enunciados (19) a localização do predicado <() levar à desobriga um aluno> está associada a uma relação de oposição constituída pelo seguinte agenciamento de operações: (i) o lugar vazio ligado ao predicado é instanciado pelo sujeito *director do colégio*, resultando, deste modo, uma ocorrência validada da relação predicativa <director do colégio levar à desobriga um aluno>; (ii) *dever* introduz uma distância modal entre o sujeito de enunciação (fonte modal) e a ocorrência validada da relação predicativa (alvo modal); (iii) o uso do infinitivo composto *ter levado*, tendo no enunciado um valor de perfeito, especifica a relação predicativa como pré-construída, ou seja, como validada num momento temporal anterior ao momento temporal da enunciação; (iv) o emprego do condicional (*deveria*) define a distância modal como uma relação de ruptura entre situação de enunciação (definida pelos parâmetros sujeito e tempo de enunciação) e situação do enunciado (definida pelos parâmetros sujeito e tempo do enunciado); (v) a negação estabelece que a ruptura é orientada entre uma ocorrência factual validada (situada no Interior nocional) e uma ocorrência não-factual subjectivamente visada como a não validar (a situar no Exterior nocional). Deste cruzamento de operações resulta um enunciado de carácter contra-factivo¹⁶ que põe em relação as duas zonas constitutivas do domínio nocional. Deste modo, mesmo com valor deôntico, o modal *dever* permite que, a partir do sujeito de enunciação, seja ponderado o Exterior nocional (*não levar*) sem eliminação do Interior nocional (*levar*).

¹⁶ Uso o termo contra-factivo com um sentido próximo do de Lyons (1977:414): "Un énoncé contre-factif (...) indique l'adhésion du locuteur non pas à la vérité mais à la fausseté de la proposition ou des propositions exprimées par une ou plusieurs de ses phrases constituantes". Note-se que, no enquadramento enunciativo adoptado, não se trata de adesão à "falsidade", mas sim à não validação de um conteúdo proposicional previamente validado.

Em (20), a operação de ponderação da zona Exterior do domínio nocional, na relação com a zona Interior, corresponde a uma configuração semelhante. Uma ocorrência do predicado <() votar PSD> é validada a partir da localização em relação ao sujeito que instancia o lugar vazio (*os portugueses mais pobres, (...)*). O modal *dever* e o advérbio de negação marcam que a relação predicativa assim construída é visada no Exterior pelo sujeito de enunciação. A ruptura entre plano de enunciação e plano do enunciado é, neste exemplo, marcada pelo imperfeito (*deviam*)¹⁷. O infinitivo simples (*votar*) reenvia para o predicado enquanto noção (conjunto de propriedades físico-culturais que, por definição, não estão associadas a uma localização temporal específica). Pela relação entre imperfeito e infinitivo, a contradição entre <() ser pobre>/<() ser idoso>/<() ser desprotegido>/<() ser ameaçado> e <() votar PSD> é construída como uma situação sem fronteiras temporalmente fixadas.

Os exemplos analisados permitem pois verificar que *dever* deôntico é também, tal como se verifica com *dever* epistémico, marcador da operação de ponderação de uma zona do domínio nocional sem eliminação da zona alternativa. Assim sendo, independentemente do valor modal expresso (epistémico ou deôntico), *dever* é um verbo compatível com TN.

Em conclusão, o enquadramento teórico enunciativo adoptado permite formalizar o Princípio da Incerteza e alargar a sua aplicação a todos os predicados compatíveis com TN, estabelecendo operações de ponderação comuns aos valores modais epistémico e deôntico. Não foram abordados neste texto alguns aspectos necessários a uma explicação desenvolvida do Transporte da Negação. Tais aspectos podem ser formulados como interrogações: (i) como adequar a formalização proposta para o Princípio da Incerteza com a diferença de força negativa entre as sequências [V1 não V2] (*Ele deve não trabalhar*), interpretada genericamente como mais forte, e [não V1 V2] (*Ele não deve trabalhar*), interpretada genericamente como mais fraca? (ii) como sistematizar a relação entre sujeitos (enunciação/enunciado) e negação, aplicando essa relação a todos os predicados TN? (iii) a compatibilidade com TN deve ser entendida como uma propriedade de certas classes de predicados ou deve ser antes considerada o resultado de determinadas condições transcategoriais construídas no enunciado?

Referências Bibliográficas

- CAMPOS, Maria Henriqueta Costa. 1998. *'Dever' e 'Poder': Um subsistema modal do Português*. Lisboa: FCG/JNICT.
- CULIOLI, Antoine. 1990-1999. *Pour une linguistique de l'énonciation*. Paris: Ophrys.

¹⁷ Sobre as operações enunciativas que caracterizam o condicional e o imperfeito, ver Sousa e Araújo (2000). Neste texto, defende-se que, em determinados contextos, tanto o condicional como o imperfeito marcam uma operação de ruptura.

- HORN, Laurence R. 1978. "Remarks on neg-raising". In COLE, Peter (ed.). 1978. *Syntax and Semantics 9: Pragmatics*. New York: Academic Press, pp. 129-219
- HORN, Laurence R. 1989. *A Natural History of Negation*. Chicago: Chicago University Press.
- LYONS, John. 1977. *Semantics*. Cambridge: Cambridge University Press. (Foi citada a trad. fr. (do vol. II) de J. Durand e D. Boulonnais, *Sémantique Linguistique*. Paris: Larousse, 1980).
- OLIVEIRA, Fátima. 2000. "Some Issues about the Portuguese Modals *dever* and *poder*". *Belgian Journal of Linguistics*, 14, pp.167-184.
- ROCHA, Paulo Alexandre; SANTOS, Diana. 2000. "CETEMPúblico: Um corpus de grandes dimensões de linguagem jornalística portuguesa". (Texto disponível em <http://cgi.portugues.mct.pt/cetempublico/informacoes.html>)
- SOUSA, Otilia Costa e; ARAÚJO, Sílvia. 2000. "Imperfeito português e condicional francês: valores modais. In Rui Vieira de Castro e Pilar Barbosa (eds.). 2000. *Actas do XV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Braga: APL, vol. II, pp. 559-573.